



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP/SMA Nº 02/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade demonstrar a necessidade de contratação de solução tecnológica em modelo SaaS (Software as a Service), destinada à modernização da gestão documental e dos fluxos administrativos do Município de Paraíso do Sul/RS.

Atualmente, os processos administrativos tramitam de forma parcialmente física e descentralizada, utilizando múltiplos canais (presencial, telefone e e-mail), o que ocasiona:

- I – morosidade na tramitação;
- II – dificuldade de controle de prazos;
- III – ausência de padronização documental;
- IV – fragilidade na rastreabilidade e auditoria;
- V – custos indiretos com papel, impressão e arquivamento.

A contratação visa implementar solução integrada que assegure eficiência administrativa, transparência e conformidade normativa.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO PRETENDIDO

Contratação de sistema SaaS integrado de gestão documental, protocolo eletrônico externo e assinatura digital com certificado ICP-Brasil, contemplando 60 (sessenta) usuários simultâneos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E NORMATIVA

A contratação encontra respaldo nos seguintes dispositivos:

- a) Art. 37 da Constituição Federal (princípios da eficiência e publicidade);
- b) Lei Federal nº 14.133/2021;
- c) Lei Federal nº 14.129/2021 (Lei do Governo Digital);
- d) Lei Federal nº 8.159/1991 (Política Nacional de Arquivos);
- e) Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

Quanto ao procedimento, a contratação poderá fundamentar-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor anual estimado.

4. REQUISITOS DA SOLUÇÃO

4.1 Requisitos Funcionais Mínimos

A solução deverá contemplar, no mínimo:

- I – Aplicativo móvel institucional;
- II – Processo Administrativo com workflow configurável;
- III – Protocolo Eletrônico do Cidadão;
- IV – Processo Administrativo Disciplinar (PAD);
- V – Processo Seletivo Simplificado;



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

- VI – Pedido de e-SIC;
- VII – Ouvidoria integrada ao e-mail setorial;
- VIII – Aprovação de Projetos e Parcelamento do Solo;
- IX – Ofício Eletrônico e Memorando;
- X – Diário Oficial;
- XI – Assinatura eletrônica em lote;
- XII – Assinatura digital ICP-Brasil;
- XIII – Trilhas de auditoria completas;
- XIV – Relatórios gerenciais e BI.

4.2 Requisitos Técnicos

- I – Numeração única automática de processos;
- II – Controle de permissões por perfil de usuário;
- III – Autenticação multifator (MFA);
- IV – API para integração com outros sistemas;
- V – Criptografia em trânsito e em repouso;
- VI – Backup automático com testes periódicos de restauração;
- VII – Exportação aberta de dados (portabilidade).

4.3 Requisitos Não Funcionais

- I – Disponibilidade mínima de 99,5% ao mês;
- II – Tempo de resposta inferior a 3 segundos em 95% das requisições;
- III – Hospedagem em datacenter localizado no Brasil ou aderente à legislação nacional;
- IV – SLA para incidente crítico: atendimento em até 4 (quatro) horas úteis.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares registradas no Licitacon/RS em 04/02/2026, conforme pesquisa de preços formalizada no processo administrativo correspondente. A faixa de mercado observada variou entre R\$ 40,00 e R\$ 48,94 por usuário/mês. A proposta apresentada pela empresa 1Doc Tecnologia S.A., CNPJ nº 19.625.833/0001-76, corresponde a:

- a) 60 usuários;
- b) R\$ 2.700,00 mensais;
- c) R\$ 32.400,00 anuais;
- d) R\$ 45,00 por usuário/mês.

O valor encontra-se dentro da média de mercado, evidenciando compatibilidade e economicidade.

6. ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS

Foram consideradas as seguintes alternativas:

I – Desenvolvimento próprio

Exigiria equipe técnica permanente e alto investimento inicial.

II – Sistema on-premises

Demandaria infraestrutura local, manutenção e maior custo operacional.